

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso n.º 10378/2023**

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de assistente operacional com vários trabalhadores.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 02 de maio de 2023, com as seguintes trabalhadoras:

Carla Sofia Pereira da Costa, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Cozinha, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Guida Isabel Gonçalves Pessoa, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Cozinha, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Leonor de Jesus Sebastião, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Cozinha, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Cristiana Vaz Machado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Carla Isabel Franco Murta Bronze, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Ação Educativa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Cristina Maria Manata dos Santos, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Ação Educativa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20 euros;

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos ao período experimental com a duração de 90 dias.

4 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

316432254